

Interações entre migrantes internacionais e brasileiras em situação de rua em São Paulo: investigação da narrativa de disputa por vagas em Centros de Acolhida Especializados para Mulheres

Juliana Rocha Miranda (FDUSP)

I. Aproximação teórico-metodológica do objeto de estudo

O presente paper, parte do meu Trabalho de Conclusão de Curso na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, ainda incompleto, tem como tema o acolhimento a migrantes internacionais em situação de rua pela rede de atendimento assistencial do município de São Paulo. O interesse por esse assunto surgiu, durante a graduação, a partir do contato que tive, em um estágio profissional de atendimento a imigrantes e, especialmente, em um grupo de extensão da faculdade, a Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama (CDH Luiz Gama), da qual faço parte desde 2014.

A CDH Luiz Gama foi criada em 2009, por iniciativa de alunas e alunos, em busca de alternativas para o currículo da faculdade, que continha poucas matérias relacionadas à temática dos direitos humanos (GOMES, 2017). O grupo construiu-se, assim, com a proposta de oferecer formação crítica em direitos humanos, a partir de uma atuação reflexiva e estudo de um tema delimitado: a população em situação de rua, sobretudo a que se encontra no centro de São Paulo - não raro no próprio Largo de São Francisco, onde está localizada a faculdade.

Semanalmente na CDH Luiz Gama são realizados encontros teóricos para discussão de textos, além das atividades práticas. Estas consistem em visitas a centros de acolhida e espaços de convivência para população em situação de rua, além de reuniões com outros atores envolvidos com o tema, como a Defensoria Pública, a Pastoral do Povo de Rua e o Movimento Nacional da População de Rua. Na perspectiva de deslocar o papel do direito da *fala* para a *escuta* (GOMES, 2017), as atividades práticas buscam troca de conhecimento com a experiência dessa população e a maneira como se relaciona com o poder público, o espaço urbano, a exclusão social, as relações de trabalho, a demanda por moradia, etc.

Foi em 2014, numa dessas atividades de escuta, no Chá do Padre, onde primeiro tive contato com migrantes internacionais num espaço de população de rua: os quenianos. O Chá do Padre era um serviço mantido pelo Serviço Franciscano de Solidariedade (SEFRAS), no qual eram diariamente servidos pão e chá para pessoas em situação de rua, além de promovidas atividades de convivência. O espaço, um grande salão com cadeiras enfileiradas e voltadas para um palco, encontrava-se bem cheio no dia em que os quenianos apareceram.

Eles eram os três homens, negros, altos - certamente com mais de 1,80 - e magros. Estavam trajando roupa social e tentando se comunicar com a funcionária do equipamento, Marta, em inglês. O estranhamento foi imediato, as alteridades ali eram muito marcantes: o corpo, o idioma, o traje. Da parte dos conviventes do Chá do Padre, formou-se uma tensão. Eles passavam perto do grupo da CDH Luiz Gama, que conversava com os quenianos, e diziam coisas do tipo “eles pegam nossa vagas”, “eles vão passar ebola”.

Os quenianos, por sua vez, perguntaram quem eram aquelas pessoas, por que estavam ali, o que era aquele lugar. Mostraram-se chocados com a descoberta de que, no Brasil, lugar ao qual vieram para conquistar o sonho de serem atletas, havia pessoas que moravam nas ruas. Tive contato com os três mais algumas vezes, em ocasiões nas quais a CDH Luiz Gama os ajudou a se inscrever em competições regionais e tentou conseguir doações para as inscrições. Depois de um tempo, eles deixaram de ir no Chá do Padre e fomos perdendo contato.

Em algum momento, durante a convivência com esses três quenianos, ecoando a ideia de que a pesquisa de campo não tem momento certo para começar (PEIRANO, 2014), comecei a me perguntar sobre esses migrantes internacionais que se encontravam em situação de rua. Na época, notícias referentes ao número de haitianos vindo para o Brasil, assim como relatos de que alguns albergues estavam recebendo “africanos” despertavam inquietações e curiosidade sobre como estavam sendo recebidos.

Mais tarde, no segundo semestre de 2015, o interesse pelo tema ganhou força, quando comecei a estagiar no Grupo de Trabalho Migrações e Refúgio da Defensoria Pública da União (DPU). Eu fazia atendimento na sede da DPU e, uma vez por semana, no Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes Bela Vista. Eu atendia, sobretudo, pessoas com demandas de regularização no país, como refúgio, permanência com base em prole ou casamento, naturalização, e, ainda, casos de pedido de isenção para emissão de documentos.

Chamaram-me atenção algumas reações dos outros usuários da DPU e também dos demais profissionais do atendimento aos migrantes atendidos. Ouvi uma vez uma senhora

dizer “eles estão aqui para roubar nossos benefícios, nossas aposentadorias” e de outra que eles vinham para o Brasil “cheios de doenças da África”. Já da parte de atendentes, servidores e estagiários da DPU, eu notava certa resistência em atender esse público. Eles se justificavam dizendo que era por causa do idioma ou porque esse tipo de atendimento costumava demorar muito em comparação com os tradicionais de cível, previdenciário, criminal e tributário.

Assim, a partir das experiências que tive, destaquei como objeto de pesquisa os desafios do atendimento a migrantes internacionais em situação de rua, especificamente no que diz respeito à convivência. Escolhi como espaço a ser estudado os Centros de Acolhida, por serem principal política para população em situação de rua (DE LUCCA, 2010) e por serem espaços que poderia acessar juntamente com as atividades da CDH Luiz Gama. O grupo estava começando a se propor a pensar mulheres em situação de rua, o que despertou, ainda, o interesse em focar mulheres migrantes na pesquisa.

O tema do trabalho - políticas públicas para mulheres migrantes internacionais em situação de rua - é necessariamente multidisciplinar. Assim, para além do levantamento do desenho jurídico-institucional, que é tarefa tipicamente do direito, em cotejo com a bibliografia da ciência política, procurei aproximação com a antropologia, por meio de pesquisa de campo, que consistiu em:

- (i) acompanhamento de Roda de conversa “população de rua e população migrante” do Fórum Social Mundial de Migrações, com participação da CDH Luiz Gama, da professora Taniele Rui (Unicamp) e dos Professores Luís Renato Vedovato (Unicamp) e Daniel De Lucca (FESP);
- (ii) acompanhamento da Mesa redonda "Migrações e Acolhida de Imigrantes e RefugiadXs nos distritos do Pari e Brás na Contemporaneidade", no Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de São Paulo, com participação de profissionais da saúde e serviço social, além de representantes de movimentos da sociedade civil;
- (iii) conversas informais com uma Defensora Pública Federal, com a Assistente Social de um Centro de Acolhida Especializado para Imigrantes e com um educador social em equipamento para população de rua;
- (iv) visita, com a CDH Luiz Gama, em parceria com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ao CAE 1 e ao CAE 2, ocasião em que pude conversar com a equipe e com algumas usuárias do serviço.

Essa abordagem justifica-se pelo potencial de comparar dados do cotidiano, obtidos pela pesquisa de campo, com os dados oficiais, fornecidos pelo poder público. Esse exercício possibilita a construção de conclusões muitas vezes não previstas formalmente (BECKER, 2014). Desse modo, torna-se possível diagnosticar problemas e obstáculos ou ressaltar acertos e pontos positivos (ALMEIDA, 2014).

Passo, assim, à compilação do material que tenho buscado organizar para o presente trabalho de conclusão, que se propõe a investigar questões de interseccionalidade entre mulheres migrantes e brasileiras em situação de rua, especialmente no que toca à convivência e disputa por vagas. Conforme explicarei adiante, as soluções encontradas pela prática, por caminhos diferentes, consistiram na redução ou exclusão de convivência entre brasileiras migrantes internacionais no mesmo equipamento. A análise ainda não foi concluída, mas sinalizo, como indicativo de continuidade do trabalho, a intenção de comparar a resposta oficial e a resposta da prática ao desafio da convivência, a partir das narrativas de dois centros de acolhida especializados para mulheres imigrantes.

II. A experiência em campo

Para compor o trabalho de campo, nas participações de evento, procurei sobretudo ouvir acadêmicos, trabalhadores e militantes envolvidos com os temas de migração e população em situação de rua. As conversas que tive sozinha foram informais e não estruturadas, para que as interlocutoras falassem o mais livremente possível sobre o tema. Eu me utilizava somente de alguns tópicos, para que elas se encorajassem a falar.

Em geral, eu me apresentava, falava da minha trajetória na CDH Luiz Gama e na DPU, dizia que o trabalho era sobre acolhimento a migrantes internacionais e população em situação de rua. Ressaltava a importância de ouvir a perspectiva delas e perguntava sobre sua experiência com o tema. A partir do que elas falavam, ia fazendo perguntas, até que fossem abordadas as questões sobre atendimento e convivência.

Por fim, nas visitas que fiz com a CDH Luiz Gama, em parceria com a DPE, para conversar com as equipes dos centros de acolhida, praticamente toda a conversa era conduzida por perguntas sobre o acolhimento prestado às mulheres com ou sem filhos. Nessas visitas, a DPE buscava preencher um questionário de avaliação sobre os equipamentos, enquanto a CDH Luiz Gama dava continuidade ao projeto de pesquisa intitulado Primeira

Infância e Maternidade nas Ruas de São Paulo.¹ Por se tratarem de Centros de Acolhida cujo atendimento abrange total ou parcialmente mulheres imigrantes, as falas sobre convivência e sobre os desafios enfrentados surgiram espontaneamente.

Dificuldades no atendimento

A enorme demanda por acolhimento a migrantes internacionais é uma novidade para a rede de atendimento. Em campo, foram levantadas algumas situações que se mostraram desafiadoras para prestação do serviço. Essas podem surgir nas dinâmicas entre os atendidos e a equipe, entre migrantes de diferentes origens e entre migrantes e brasileiros/as. As barreiras de idioma, em geral, foram pouco mencionadas, mas destacou-se, genericamente, a maior dificuldade em atender pessoas que não são lusófonas ou latinas.

São as situações chamadas pelas interlocutoras de “questões culturais” ou “diferenças culturais” que se colocaram como principais complicações. Por exemplo, no que diz respeito à alimentação, foram apontadas reclamações em relação ao arroz com feijão - refeição tipicamente brasileira e, por ser de baixo custo, frequentemente servida nos centros de acolhida. Em um deles, o problema é mitigado pelo frequente preparo do “tutu”, comida mais bem recebida pelas usuárias.

Em outro centro, apesar de conseguirem fazer com frequência o “fufu”, alimento a base de fubá, a assistente social da equipe alerta para a importância dos acolhidos se esforçarem para se adaptar. Ela enfatiza a importância de não impor a cultura brasileira e manter-se aberta às culturas dos acolhidos, mas alerta que é preciso ser pontual e lidar com a realidade que se tem: um centro de acolhida, no Brasil, onde “não é possível agradar a todos”.

A questão da qualificação para o trabalho foi levantada por uma das interlocutoras no caso das mulheres acolhidas. Segundo acredita, as que vieram do continente africano costumam não ter experiência ou preparo profissional, pois costumavam ser mantidas por seus maridos.

Outras situações foram narradas, ademais, como a forma como mães de alguns países lidam com o cuidado com os filhos - jeito de pegar, forma de repreender - e com higiene, ao descartarem fraldas em locais de convivência. Também foram mencionados estranhamento e

¹ Mais informações em <https://luizgama.wordpress.com/>. A pesquisa coletiva foi composta por Alcyr Barbin Neto, Ana Clara Klink, Juliana Rocha Miranda, Laura Cavalcanti Salatino, Mariana Mello Henriques, Mariana Reyna, Marina Shessarenko Fraife Barreto, Nara Sarmanho Cunha e Paloma de Lima Santos, e coordenada por Janaína Gomes. O relatório será publicado em breve.

dificuldade em tentativas de desenvolver trabalho de educação sexual com mulheres acolhidas.

Houve, ainda, em um dos equipamentos, o caso dos muçulmanos, que precisavam higienizar/ungir os pés e as mãos antes das orações. Esse preparo acabava deixando o chão do banheiro encharcado na área das pias e incomodava os conviventes que não partilhavam do costume. A solução que a gestão do serviço encontrou foi adaptar umas torneiras baixas, deixando o espaço para higienização de pés e mãos.

Outro caso, detalhado mais adiante, foi o do equipamento no qual as próprias usuárias eram responsáveis pela limpeza. Segundo a equipe, as brasileiras coagiam a migrantes a limparem sozinhas e faziam ameaças para que estas não reclamassem para as funcionárias. A justificativa usada era de que as migrantes estavam “no lugar das brasileiras” e, portanto, precisavam ajudar mais que estas.

Percebe-se, portanto, que diversidade, nos centros de acolhida, pode ser entre brasileiras e migrantes, migrantes de países diferentes ou mesmo migrantes de um mesmo país com diferentes pertencimentos culturais. As dificuldades de convivência estão tanto na relações entre usuários, como entre estes e a equipe. Foi destacado como ponto positivo para promover contato e integração, em alguns dos espaços, a presença de alguns trabalhadores que também são migrantes.

Migrantes internacionais acolhidos x População em situação de rua

Embora a legislação trate o seguimento de migrantes internacionais acolhidos como parte da população em situação de rua, foi constatada, na fala local, uma forte divisão entre os dois públicos. A partir da construção de estereótipos, cria-se uma classificação que hierarquiza as pessoas acolhidas: migrantes são identificados como autônomas e independentes, enquanto brasileiras em situação de rua são associadas a drogas, criminalidade e falta de foco.

Assim como os espaços de acolhimento da população em situação de rua em geral, os equipamentos especializados para migrantes oferecem quarto e alimentação, além de atendimento social, como encaminhamento para trabalhos, para tirar documentos, para serviços de saúde, etc. Os objetivos são também promover inserção na sociedade e ajudar na construção do processo de autonomia dos migrantes.

A diferença, em campo, reside no *perfil* dos dois públicos. O acolhimento a migrantes é visto como algo transitório, para recém-chegados, a ser superado em pouco tempo, com a adaptação no país e a conquista das condições para trabalhar. Isso ocorre, porque imigrantes são pessoas que “vieram ao país com objetivos a alcançar depois de terem deixado seus países”, são “autônomos” e “não têm medo de trabalhar”. Por causa disso, a rotatividade nos centros de acolhida especializados costuma ser muito grande.

Segundo uma das interlocutoras, o trabalho nesse tipo de equipamento é gratificante, pois “não se trata de um grupo repetitivo, que tem sempre os mesmos problemas”. Os imigrantes “não vieram para estacionar em centro de acolhida”, são excepcionais os casos dos que ultrapassam um ano, ficam mudando de um abrigo para outro ou não se empenham em conseguir trabalho. Quando isso acontece, os motivos são dificuldades por causa da idade, problema de saúde, problema emocional, dependência química, etc. Indivíduos imigrantes com histórias desse tipo foram descritos como “fora do perfil da casa” ou como portadores de comportamento que não corresponde à “realidade do atendimento”.

Brasileiros em situação de rua, são, no entanto, o oposto dos migrantes. Tendem a depender muito mais tempo da rede de assistência e a demandar intervenções muito mais complexas, dadas as razões que acarretaram o acolhimento. Apresentam, com frequência, histórico de rompimento de vínculos familiares, problemas com álcool e drogas, quadro de problemas de saúde mental. O trabalho com eles é mais difícil, o que inspira a afirmação, de uma das interlocutoras que atende somente migrantes internacionais, de que “admira muito as colegas, assistentes sociais, que trabalham com população em situação de rua”.

Respostas da prática à convivência entre brasileiras e migrantes internacionais: os Centros de Acolhida Especializados para Mulheres Imigrantes Belém e Penha

O CAE Belém foi criado em 2015, com 150 vagas, em caráter emergencial, como resposta à demanda criada por um fluxo de mulheres angolanas, que chegaram em grande quantidade em São Paulo no ano de 2015. Embaixo do viaduto Pedroso, em condições insalubres, havia cerca de 120 delas, algumas das quais estavam grávidas e outras acompanhadas de crianças.

Depois de acolhidas, aos poucos, esse número foi se reduzindo. Quando havia cerca de 70 angolanas, a SMADS e a gestão do CAE articularam-se para abrir as vagas remanescentes

à demanda de mulheres brasileiras, que se revelou muito grande. A equipe tentou preparar a chegada, ao buscar destacar as vantagens que o contato entre angolanas e brasileiras traria. Contudo, em sua avaliação, a chegada destas acelerou o ritmo de saída das outras. Segundo acreditam as profissionais desse CAE, as angolanas “não têm perfil de centro de acolhida”.

Quando conviviam somente angolanas, elas costumavam lidar com as situações coletivamente e cooperar umas com as outras, a comunicação era boa e a convivência muito harmônica. Mas quando entraram mulheres brasileiras - com perfis de vínculos rompidos, uso problemático de álcool e drogas, histórico de violência doméstica - os conflitos aumentaram muito. Algumas dessas brasileiras não estavam antes nas ruas, outras têm histórico de acolhimento e outras, ainda, são migrantes internas, vindas de outros estados.

O encontro entre os dois grupos foi marcado pela falta de diálogo, aumento das brigas no CAE e, conseqüentemente, evasão das mulheres angolanas. Algumas destas saíram com respaldo familiar, em geral um marido ou companheiro, que veio depois delas, ou parentes e conhecidos. Outras construíram laços de sociabilidade aqui no Brasil, com outras imigrantes. De acordo com o que a equipe tem notícia, muitas encontram-se agora em ocupações - chamadas “invasões” pela gestora. Como não se costuma recomendar que elas saiam para esse tipo de espaço, algumas das angolanas mentem, fingindo que vão alugar uma casa, mas ficam em ocupações, como a de Arthur Alvim ou a de Tatuapé.

Atualmente, passados dois anos desde a abertura do CAE Belém e consolidada a abertura das vagas à demanda de brasileiras, a composição do equipamento inverteu-se. Das atuais 130 vagas - 72 mulheres, 51 crianças e 8 adolescentes - apenas quatro acolhidas são migrantes, e elas não são muito integradas com as brasileiras, pela perspectiva da equipe.

Também no CAE Penha o encontro entre brasileiras e migrantes internacionais foi conflituoso. O equipamento foi aberto em 2006, então sem parceria com o poder público, diante da constatação de que faltavam políticas públicas para imigrantes egressas do sistema prisional. A fundadora havia tomado contato com essas mulheres em trabalho na Penitenciária Feminina do Tatuapé e na Penitenciária da Capital. Para ela, a situação das imigrantes egressas era ainda mais precária do que a das brasileiras, pois não havia nenhum tipo de amparo das Secretarias de Assistência Social municipal e estadual para elas.

Desde então, a maioria das mulheres recebidas são do continente africano, principalmente Congo e Angola, e eventualmente de países da América Latina. No início, houve uma tentativa de acolher conjuntamente mulheres brasileiras, mas a experiência não foi

frutífera, pois estas tinham muitos problemas nas relações com as funcionárias e com as imigrantes. Em relação a estas, em especial, foi desenvolvida uma relação de poder, que orbitava a lógica de quem teria mais direito àquele espaço.

Como regra de convivência do equipamento, tinha-se que eram as próprias usuárias do serviço as responsáveis pela limpeza. Idealmente, as mulheres deveriam se revezar e cooperar entre si. Na prática, contudo, as imigrantes eram coagidas pelas brasileiras a ficarem com todas as tarefas. A justificativa usada era de que as brasileiras poderiam mandar, porque o lugar era delas.

Havia reuniões para tratar dos assuntos da casa, mas esse problema nunca era discutido, pois as imigrantes eram ameaçadas, constrangidas a não falarem. Percebendo a tensão, a gerente do equipamento propôs reuniões separadas, maneira pela qual ficou sabendo da situação. Assim, decidiu-se que o equipamento passaria a acolher exclusivamente mulheres migrantes internacionais.

Hoje, não há brasileiras acolhidas. Mas desde que foi celebrado convênio com a SMADS, em 2015, a gestão do centro de acolhida tem sido pressionada a mudar esse quadro. De acordo com a portaria que regulamenta o CAE, a equipe precisa recebê-las, caso haja demanda. Assim, atualmente, caso a SMADS indique, elas terão vaga. Mas a equipe ressalta a preferência para que elas sejam minoria no espaço, para que a casa mantenha a especialidade do atendimento.

Também nesse centro de acolhida, pelo que tem notícia a equipe, o principal destino das imigrantes que deixam o CAE são ocupações irregulares, além de cortiços. Na avaliação da equipe, esse deslocamento é mais proveitoso e indicativo de autonomia do que a transferência para outra instituição de acolhida. Diante da falta de política de moradia para esse público, essa costuma ser a solução mais viável, conforme atesta a gestora: “poucas conseguem algo melhor. Um quarto tá 400 reais, né?”.

Pelas narrativas dos dois Centros de Acolhida Especializados, percebe-se que o encontro entre o público nacional e o público migrante, tratados ambos como população em situação de rua, trouxe conflitos e desafios para o atendimento. Os caminhos percorridos para lidar com o impasse - a chamada resposta da prática cotidiana -, embora inversos, resultaram na mesma solução: separar ou diminuir, ao máximo possível, o contato entre os dois grupos. Em campo, a dificuldade de convivência é enunciada como uma questão de “perfil” ou de “diferenças culturais”.

III. O contexto da imigração: situação de rua

Dada a realidade de encontro entre nacionais e migrantes internacionais no circuito da rede de acolhimento, faz-se importante localizar a discussão, ao contextualizar a população em situação de rua e a atual configuração da imigração para São paulo. Do ponto de vista histórico, no Brasil, o fato de haver pessoas nas ruas era tratado sob a ótica individual do fracasso, insuficiência e mendicância - o que manteve a questão longamente atrelada à religiosidade e instituições de caridade.

Foi somente a partir da década de 1980 que o tema passou a ter contornos mais concretos e a ser problematizada socialmente (FRANGELLA, 2004). Em plano federal, a articulação da sociedade civil, em especial do Movimento Nacional da População em situação de Rua (MNPR), conquistou em 2009 a instituição de uma política nacional (FERRO, 2012). Nos termos do Decreto Federal nº 7.053/2009:

“Considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.”

A cidade de São Paulo é referência nacional sobre o assunto. Trata-se da cidade brasileira com maior número de pessoas em situação de rua: 15.915 (FIPE, 2015), fator que permitiu a criação de ampla rede de atendimento e assistência a esse público (DE LUCCA, 2007). Ainda em 1997, foi editada a Lei de Atenção à População de Rua (Lei nº 12.316/97), regulamentada em 2001 (Decreto nº 40.232/2001). A lei implicou fortalecimento e consolidação desta rede, ao sedimentar os princípios que devem orientar os procedimentos e, entre outras coisas, elencar os serviços e tipos de atendimento prestados. Dentre eles, o albergue destaca-se como principal política para população em situação de rua (DE LUCCA, 2010).

O tema do presente trabalho ganha relevo no contexto de grande demanda por acolhimento de migrantes internacionais no município de São Paulo. Esse dado está, fundamentalmente, inserido num processo de globalização das migrações, o qual tende a intensificar-se, devido à permanência ou aprofundamento dos fatores de mobilidade (WIHTOL DE WENDEN, 2016).

Num contexto em que as migrações já não se restringem ao movimento sul-norte, mas ocorrem fortemente no eixo sul-sul, o Brasil figura como pólo de atração. Constatou-se, a partir de 2010, aumento expressivo dos fluxos para o país e, no biênio 2013-2014, foi registrado o maior ingresso e contingente de imigrantes desde a década de 1930, a época das grandes migrações de italianos, alemães e japoneses, principalmente (UEBEL & RUCKERT, 2017).

O Brasil consolidou-se como receptor de todos os principais grupos migratórios, antes exclusivos aos países do hemisfério norte. Quantificando 1% do total da população brasileira, os grupos de imigrantes tradicionais continuaram em alta: 38% dos imigrantes do biênio eram de origem portuguesa, italiana e espanhola, 8% do Japão e 7% da Bolívia. Mas destacou-se o crescimento considerável dos novos fluxos, entre eles, de haitianos, libaneses, colombianos, cubanos, filipinos, indianos, angolanos, nigerianos, senegaleses, sírios e outras nacionalidades não tradicionais (UEBEL & RUCKERT, 2017).

São Paulo é a cidade brasileira que mais recebe migrantes internacionais e deparou-se, diante do aumento dos fluxos para a cidade, com uma demanda muito grande por acolhimento na rede municipal. Não havia, contudo, estrutura específica para atender esse contingente. Assim, os espaços para população de rua passaram a ser procurados. Segundo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social “em 2013 e 2014, a maior parte dos imigrantes estava nos complexos de serviços à população em situação de rua como Canindé, Prates e, principalmente, Arsenal da Esperança.”²

Diante da insuficiência de vagas, em moldes incrementalistas, que respondiam à urgência da demanda, foram sendo criados espaços especializados para imigrantes em situação de rua. No segundo semestre de 2014, foi iniciado o Centro de Acolhida para Imigrantes Bela Vista; em 2015, o Centro de Acolhida para Imigrantes Pari e o Centro de Acolhida Especial para Mulheres Imigrantes Penha; e em 2016, o Centro de Acolhida Especial para Mulheres Imigrantes Belém.³

Além disso, diante da crescente demanda por vagas e da pressão midiática, criou-se uma janela de oportunidade para criação de uma política local. Assim, foi tomada uma série de medidas no âmbito da Coordenação de Políticas para Migrantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e da Câmara Municipal, até que se chegou à sanção

² Solicitação feita à Secretaria municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, protocolo nº 23624, aberto em 18/07/2017 e atendido em 07/08/2017.

³ Solicitação feita à Secretaria municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, protocolo nº 23624, aberto em 18/07/2017 e atendido em 07/08/2017.

da Lei nº 16.478/2016 (SÃO PAULO, 2016). Esta, que institui a Política Municipal para População Imigrante, foi regulamentada pelo Decreto nº 57.533/2016 (SÃO PAULO, 2016).

A referida norma estabelece os direitos humanos, a igualdade, o combate à xenofobia e o racismo e a promoção dos direitos sociais como princípios da política municipal. Além disso, cria o Conselho Municipal de Imigrantes. O dispositivo tem por objetivo maior tornar políticas de Estado as iniciativas de promoção e defesa de direitos de imigrantes, assim como as de acolhimento. Estas últimas são especialmente relevantes quando considerados os dados mais recentes sobre população em situação de rua na cidade, que abordo no tópico a seguir.

Importante ressaltar que tanto a população de rua como a população imigrante tem aumentado na cidade de São Paulo, o que torna imprescindível olhar para a realidade das políticas públicas voltadas para ambas, especialmente no que diz respeito às dificuldades que podem surgir no atendimento da rede de acolhimento a essas pessoas.

IV. Resposta oficial: panorama institucional do acolhimento a migrantes internacionais

Considera-se que a política de acolhimento a população imigrante em situação de rua é institucionalizada, tendo em vista que se encontra formalizada na regra jurídica. Ou seja, o seu funcionamento, assim como os deveres e obrigações dos agentes envolvidos encontram-se previstos nas normas que definem a finalidade buscada (BUCCI, 2016). A base normativa, isto é, as disposições que instituem o programa e especificam seu funcionamento, é municipal.

Na Lei de Atenção à População de Rua, Lei nº 12.316/97, é prevista, no art. 4º, implantação e manutenção de alguns serviços, dentre os quais os albergues (inciso II), que devem ser providos de recursos humanos e materiais para acolhida e alojamento. São elencadas como alvo desse serviço pessoas em tratamento de saúde, **imigrantes recém chegados**, situações de despejo, desabrigo emergencial e mulheres vítimas de violência. Ainda, fica estabelecido que deve haver funcionamento permanente, com condições para higiene pessoal, alimentação, guarda de volumes e serviços de documentação e referência na cidade.

De acordo com o Decreto nº 40.232/2001, que a regulamenta, a coordenação do Programa de Atenção à População em Situação de Rua fica a cargo da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), conforme previsto no art. 1º.

Objetiva-se, assim, a construção de uma ampla rede de serviços e programas de caráter público que garantam, entre outras coisas, acolhida digna em instalações salubres, seguras e com grau de privacidade compatível com processo de reinserção social (art. 2º).

A operacionalização do serviço, por sua vez, pode ser realizada pela Prefeitura diretamente, ou por contratos e convênios de prestação de serviços com associações civis de assistência social devidamente registradas no Conselho Municipal da Assistência Social (art. 3º).

Na Política Municipal para População Imigrante (Lei nº 16.478/2016), cuja implementação deve ser transversal e articulada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (art 1º), algumas disposições reforçam o acolhimento aos imigrantes. O art. 7º, inciso I, estabelece como uma das ações prioritárias a garantia da população imigrante ao direito à assistência social “*assegurando o acesso aos mínimos sociais e ofertando serviços de acolhida ao imigrante em situação de vulnerabilidade social*”. Além disso, no Decreto nº 16.478/2016, que regulamenta a lei, tem-se a previsão de que a SMADS ofereça serviços específicos para essa população, assegure atenção ao princípio da reunião familiar e garanta que as casas de acolhida atuem na construção da autonomia dos usuários e em sua inclusão social, em articulação com outras políticas.

Em se tratando da estrutura, de acordo com informação oficial, existem quatro centros de acolhida: o Centro de Acolhida para Imigrantes Bela Vista, que acolhe 190 homens; o Centro de Acolhida Especial para Imigrantes Belém, que acolhe 300 pessoas, sendo mulheres com ou sem filhos e, preferencialmente, imigrantes angolanas; o Centro de Acolhida para Imigrantes Pari, com capacidade para acolher 190 homens e o Centro de Acolhida para Mulheres Imigrantes Penha, que tem capacidade para 80 mulheres.⁴

Em 2015, havia cerca de 74 migrantes internacionais dormindo nas ruas e outros 556 nos Centros de Acolhida (FIPE, 2015). De acordo com o Produto V – Relatório Completo do Censo da População em Situação de Rua de São Paulo, essa quantidade revela aumento significativo em relação à contagem anterior, realizada em 2011. Nesta, foram contabilizados 29 migrantes internacionais nas ruas, e 85 nos Centros de Acolhida.

O relatório traz, ainda, outras observações sobre o perfil dos migrantes acolhidos. Por exemplo, a média de idade deles (35,5 anos) é menor do que a dos acolhidos em geral (42,6

⁴ Solicitação feita à Secretaria municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, protocolo nº 23624, aberto em 18/07/2017 e atendido em 07/08/2017.

anos). Em relação à raça, acima da média dos acolhidos, que é 70%, a proporção de não-brancos é 78,1%. Dentre eles, 61% considera-se preto, o que o Relatório atribui a provável origem africana. Destaca-se, ainda, segundo o censo, a presença de migrantes internacionais em 55 dos serviços da rede de acolhida, sendo que o grupo representa a menor proporção dos acolhidos que já precisaram pernoitar na rua. Ainda, entre as mulheres acolhidas com filhos, 13% não são brasileiras (FIPE, 2015)

Importante ressaltar que os dados do censo, além de estarem desatualizados, têm algumas particularidades que inviabilizam a dimensão de quantos imigrantes estão acolhidos em 2017. Por exemplo, não foram contabilizadas as pessoas - brasileiras e imigrantes - que moram em ocupações, por não serem consideradas população em situação de rua. Além disso, à época da contagem, havia somente um centro de acolhida - o Centro de Acolhida para Imigrantes Bela Vista, com capacidade para 190 homens (FIPE, 2015).

Ainda, não foram contabilizados os migrantes acolhidos na Casa do Migrante - um abrigo mantido pela Missão Paz, da igreja Nossa Senhora da paz, localizada no bairro do Glicério e com capacidade para 110 pessoas - porque ele não pertence ou é conveniado com a Prefeitura (FIPE, 2015). Sabe-se que hoje existe no Pari outra casa não vinculada ao Estado, que acolhe sobretudo refugiados sírios, o chamado Centro de Acolhida da Mesquita.

Em busca de maior precisão, entrei com pedido de acesso à informação, pelo portal E-sic da prefeitura, com base na Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011. Em síntese, solicitei esclarecimentos sobre quantas são as vagas usadas no momento por homens, mulheres e crianças, além da quantidade de brasileiras no Centro de Acolhida Especial para Imigrantes Belém, que acolhe 300 mulheres com ou sem filhos e, preferencialmente, angolanas. O pedido ainda não foi respondido.⁵

Em outro pedido de acesso à informação, dessa vez destinado à Secretaria de Municipal de Habitação (SEHAB), perguntei se existem regras e/ou filas específicas para concessão de benefícios em programas de habitação a migrantes internacionais e se existem dados oficiais sobre o número deles em ocupações irregulares⁶. A Secretaria respondeu que o atendimento dá-se por meio do auxílio aluguel, fundado na Portaria nº 131/2015. Imigrantes

⁵ Solicitação feita à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, protocolo nº 23878, aberto em 31/07/2017, com atendimento previsto para 20/08/2017.

⁶ Solicitação feita à Secretaria Municipal de Habitação, protocolo nº 23626, aberto em 18/07/2017 e atendido em 07/08/2017.

podem ser contemplados, mas não pelo critério da migração e sim pelo de vulnerabilidade social, caso apresentem.

Quanto à questão das ocupações, a SEHAB informou que, em consulta à Divisão Técnica Regional Centro - DEAR Centro, não há um mapeamento nas ocupações que indiquem a quantidade de imigrantes. De acordo com a divisão, na ocupação do edifício Marrocos, já reintegrada, havia grande número de imigrantes.

V. Indicativos de continuidade

Novidade para o atendimento fornecido pelo poder público e para as discussões da academia, a realidade desses migrantes internacionais pode ser lida como uma nova tematização sobre população em situação de rua. Ou seja, a escolha de aprofundar a reflexão sobre essa população, a partir de um grupo que compartilha alguma característica que se põe como desafio específico para gestão, a exemplo do crack (RUI, 2010) e de mulheres (ROSA, 2012).

Sobre mulheres em situação de rua, o abrigo em albergues tende a significar uma alternativa aos perigos e adversidades enfrentados em logradouros. O espaço coletivo, embora possa ser um locus de afeto e amizade, pode também ser conflituoso e hostil, tanto nas relações entre as usuárias do serviço, como entre elas e as trabalhadoras. São relatadas discussões e agressões verbais, justificadas, por algumas, com base em suas diferenças de raça, ocupação e orientação sexual, além de falta de tolerância e compreensão, agressividade, dificuldade de comunicação e o grande número de mulheres dividindo o quarto (ROSA, 2012).

No presente trabalho, que busca discutir as narrativas de encontro entre brasileiras e migrantes internacionais em centros de acolhida da população em situação de rua, é possível constatar esse tipo de interação, permeada por múltiplas diferenças e desigualdades. Trata-se, por sua vez, de situação mais complexa, porque envolve ainda outra diferenciação pelo componente da nacionalidade. Nesse sentido, faz-se útil trabalhar com os conceitos de articulação e interseccionalidade, conforme feito por Piscitelli (2008) para discutir a feminização da migração internacional de brasileiras.

Eu estou construindo o trabalho nesse momento e, para além da sensibilidade que permeia o assunto, por tratar-se de um cenário novo e inquietante, faz-se necessária manipulação de textos novos, os quais ainda não tive oportunidade de ler. Acho proveitoso

apresentar o trabalho ainda em andamento neste Grupo de Trabalho, pela oportunidade de expor a questão, poder aprender mais e ter novos aportes sobre o tema.

Bibliografia

ALMEIDA, Vera Ribeiro. What is the contribution of the dialogue with social sciences for Brazilian legal research? An analysis from an empirical study in the small claims criminal court in the city of Rio de Janeiro. *Brazilian Journal of Empirical Legal Studies*, v. 1, p. 40-58, 2014.

BECKER, Howard S. A Epistemologia da Pesquisa Qualitativa. In: *Revista de Estudos Empíricos em Direito*, vol. 1, nº 2, jul. 2014, p.184-198.

BUCCI, Maria Paula Dallari. Quadro de Referência de uma Política Pública: primeiras linhas de uma visão jurídico institucional. *Diário do Estado*, nº 122, 2016.

DE LUCCA, Daniel. A rua em movimento: experiências urbanas e jogos sociais em torno da população de rua. Dissertação (mestrado) – Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

_____, Daniel. Nem dentro nem fora do albergue: transformações e usos de um dispositivo da assistência. In: 34º Encontro Anual da Anpocs. Sobre periferias: novos conflitos no espaço público, 2010. Disponível em: http://www.academia.edu/2711369/Nem_dentro_nem_fora_do_albergue.

FRANGELLA, Simone Miziara. *Corpos Urbanos Errantes: uma etnografia da corporalidade de moradores de rua em São Paulo*. Dissertação apresentada na Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP. Campinas: 2004.

GOMES, Janaína Dantas Germano. O Ouvir como uma Prática de Direitos Humanos: reflexões sobre as atividades da Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama. *Clínicas de Direitos Humanos e o Ensino Jurídico no Brasil: da Crítica à Prática que Renova*. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2017.

PEIRANO, M. Etnografia não é método, 2014. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 20, n. 42, p. 377-391, jul./dez. 2014

ROSA, Anderson. *Mulheres em situação de rua: um olhar sobre trajetórias de vida*. São Paulo: 2012. Tese apresentada na Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP.

RUI, Taniele. Relato de um impasse: introdução à trajetória de Nando. *Revista de Antropologia do Social dos alunos do PPGAS-UFSCAR*, v. 3, n. 1, jan-jun, p. 353-373, 2010.

WIHTOL DE WENDEN, Catherine. Por que mais pessoas do que nunca estão em circulação e para onde elas estão indo? Dossiê sobre migração e direitos humanos. *SUR – Revista*

Internacional de Direitos Humanos. 2016. Disponível em: <<http://sur.conectas.org/as-novas-migracoes/>>.

PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. Sociedade e Cultura, v.11, n.2, jul/dez. 2008. p. 263 a 274.

UEBEL, Roberto Rodolfo Georg et RUCKERT, Aldomar Arnaldo. aspectos gerais da dinâmica imigratória no Brasil no século XXI. Confins Revista franco-brasilera de geografia [En ligne], 31 | 2017, mis en ligne le 08 juin 2017, consulté le 28 juillet 2017. URL : <http://confins.revues.org/11905> ; DOI : 10.4000/confins.11905

Legislação

BRASIL. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento. Diário Oficial, Brasília, DF, 24 dez. 2009.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispões sobre a organização da assistência social e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, DF, 07 dez. 1993.

SÃO PAULO. Lei nº 12.316, de 16 de abril de 1997. Dispõe sobre a obrigatoriedade do poder público municipal a prestar atendimento à população de rua na Cidade de São Paulo. Diário Oficial, São Paulo, SP, 16 abr. 1997.

SÃO PAULO. Decreto

Dados Oficiais da Prefeitura de São Paulo. Disponível em: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/populacao_em_situacao_de_rua/index.php?p=3183>